



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 26 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020
INSCRIÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO
PRESENCIAIS (APNP)**

Atualizado em 30/11/2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar *Campus* Farroupilha nº 26/2020 – Inscrição de alunos(as) para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1 DA FINALIDADE

1.1 Registrar o interesse dos(as) alunos(as) do *Campus* Farroupilha em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e alunos(as), considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus*.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Os(As) alunos(as) dos Cursos Técnicos Integrados, do Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e do Curso Superior de Formação de Professores para os componentes curriculares da Educação profissional do *Campus* Farroupilha regularmente matriculados(as) ou que solicitaram trancamento da matrícula no primeiro semestre de 2020.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais:

a) Estar regularmente matriculado(a) ou ter solicitado trancamento da matrícula no primeiro semestre de 2020 nos Cursos Técnicos Integrados, do Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e do Curso Superior de Formação de Professores para os componentes curriculares da Educação profissional do *Campus* Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

b) Dispor de equipamento (tais como smartphone, tablet e/ou computador) e conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Parágrafo único. Alguns componentes curriculares, devido às especificidades de suas ementas, podem exigir que o(a) aluno(a) disponha de um computador/notebook para a execução das atividades. Esses casos são indicados na tabela correspondente ao Curso no item 4 deste edital.

c) Os(As) alunos(as) de cursos semestrais devem se inscrever, preferencialmente, nos componentes curriculares em que se encontram matriculados(as) no semestre 2020/1, podendo se inscrever em outros componentes curriculares de seu curso considerando os pré-requisitos necessários. A coordenação de curso irá homologar as inscrições mediante análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso.

4 DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

4.1 Os componentes curriculares ofertados através de APNP estão listados abaixo. Os horários das aulas síncronas podem ser consultados em: [Horários das Aulas](#).

4.1.1 No caso dos cursos técnicos integrados, os horários das aulas síncronas serão disponibilizados antes de cada módulo.

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				
Ano	Módulo	Projeto Integrador/ Componente Curricular que integram o módulo	Carga horária* a ser ministrada com APNP	Duração (data de início e término)
1º ano	4º	Língua Portuguesa	33h20min	07/12/2020 a 15/01/2021
		Literatura I	20h	
		Matemática	33h20min	
	5º	Projeto Integrador**	45h50min	18/01/2021 a 12/02/2021
		Sistemas Econômicos e Mercado	20h50min	
		Inglês	20h	
	6º	Meio Ambiente	33h20min	15/02/2021 a 12/03/2021
		Inclusão Social e Libras	20h	
		Filosofia	16h40min	
		Artes	16h40min	
2º ano	4º	História	23h20min	07/12/2020 a 15/01/2021
		Contabilidade	20h50min	
		Química	27h30min	
		Literatura II	15h	
	5º	Literatura II	25h50min	18/01/2021 a 12/02/2021
		Produção e Qualidade	41h40min	
		Língua Portuguesa	19h10min	
	6º	Inglês	20h	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

		Matemática	16h40min	15/02/2021 a 12/03/2021
		Educação Física	27h30min	
		Gestão de Pessoas	22h30min	

*Carga horária em horas relógio.

**O componente curricular Projeto Integrador será composto pelas seguintes disciplinas:

Projeto Integrador	Módulo	Componentes Curriculares que compõem o projeto	Carga horária do componente curricular a ser ministrado com APNP
1º ano	5º	Língua Portuguesa	08h20min
		Literatura	04h10min
		Matemática	33h20min

Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio				
Ano	Módulo	Projeto Integrador/ Componente Curricular que integram o módulo	Carga horária* a ser ministrada com APNP	Duração (data de início e término)
1º ano	4º	Desenho Técnico	45h	07/12/2020 a 15/01/2021
		Educação Física	20h	
		Literatura	08h20min	
		Filosofia	16h40min	
	5º	Artes	25h	18/01/2021 a 12/02/2021
		Libras	25h	
		Física	20h	
		Introdução à Eletromecânica	20h	
	6º	Eletricidade	33h20min	15/02/2021 a 12/03/2021
		Matemática	26h40min	
Língua Portuguesa		30h		

*Carga horária em horas relógio.

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio				
Ano	Módulo	Projeto Integrador/ Componente Curricular que integram o módulo	Carga horária* a ser ministrada com APNP	Duração (data de início e término)
1º ano	4º	Inclusão Social e Libras	33h20min	07/12/2020 a 15/01/2021
		História I	16h40min	
		Introdução à Computação	33h20min	
	5º	Matemática I	33h20min	18/01/2021 a 12/02/2021
		Geografia I	16h40min	
		Algoritmos e Programação	33h20min	
	6º	Língua Portuguesa I	25h	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-Geral

		Artes I	16h40min	15/02/2021 a
		Inglês I	25h	12/03/2021

2º ano	4º	Língua Portuguesa II	16h40min	07/12/2020 a 15/01/2021
		Matemática II	25h	
		Projeto Integrador**	41h40min	
	5º	Educação Física I	25h	18/01/2021 a 12/02/2021
		Literatura II	33h20min	
		Inglês II	25h	
	6º	Língua Portuguesa II	33h20min	15/02/2021 a 12/03/2021
		Sociologia I	33h20min	
		Programação Orientada a Objetos	16h40min	

3º ano	4º	Matemática III	16h40min	07/12/2020 a 15/01/2021
		Geografia I	33h20min	
		Programação III	33h20min	
	5º	Projeto Integrador I**	50h	18/01/2021 a 12/02/2021
		Biologia I	16h40min	
		Espanhol I	16h40min	
	6º	Projeto Integrador II**	23h20min	15/02/2021 a 12/03/2021
		Física III	20h	
		Química II	20h	
Filosofia III		20h		

4º ano	4º	Língua Portuguesa IV	33h20min	07/12/2020 a 15/01/2021
		Geografia II	25h	
		Matemática Aplicada	25h	
	5º	Química III	16h40min	18/01/2021 a 12/02/2021
		Biologia II	33h20min	
		Engenharia de Software II	33h20min	
	6º	Língua Portuguesa IV	33h20min	15/02/2021 a 12/03/2021
		Espanhol II	33h20min	
		Tópicos Avançados de Programação	16h40min	

*Carga horária em horas relógio.

**O componente curricular Projeto Integrador será composto pelas seguintes disciplinas:

Projeto Integrador	Módulo	Componentes Curriculares que compõem o projeto	Carga horária do componente curricular a ser ministrado com APNP
2º ano	4º	Desenvolvimento Web I	20h50min
		Banco de Dados	20h50min
3º ano	5º	Educação Física III	16h40min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

		História III	16h40min
		Química II	16h40min
	6º	História III	15h
		Literatura III	08h20min

Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados				
Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNP	Duração (data de início e término)	Necessidade de computador?
1º	História da Educação	50h	08/01/2021 a 26/02/2021	-
1º	Teorias da Aprendizagem	66h	07/01/2021 a 11/03/2021	-

*Carga horária em horas relógio.

Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional				
Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNP	Duração (data de início e término)	Necessidade de computador?
1º	Estágio	-	07/12/2020 a 12/03/2021	-

*A carga horária a ser cumprida no componente curricular Estágio está especificada no Projeto Pedagógico do Curso e no Regulamento de Estágio, bem como os requisitos para o cumprimento deste componente

4.2 No caso dos cursos semestrais, caso o colegiado do curso verifique que o número de inscritos em um componente curricular seja em quantidade insuficiente para um bom aproveitamento da turma, poderá cancelar a oferta daquele e, se possível, substituir por outro componente que considere mais adequado. Nesse caso, o(a) aluno(a) poderá realizar a inclusão do novo componente curricular no período indicado no cronograma do item 5.

4.3 A inscrição do(a) aluno(a) do curso técnico integrado ao ensino médio deverá ser feita por módulo, ou seja, em todos os componentes e/ou projetos disponíveis para seu curso/ano.

4.3.1 O(a) aluno(a) que tiver sua inscrição homologada em determinado módulo estará automaticamente inscrito para os seguintes.

4.3.2 Os(As) alunos(as) que tiveram sua inscrição homologada nos módulos ofertados nos editais nº 017/2020, 019/2020 e/ou 022/2020 já estão inscritos(as) para o módulo ofertado neste edital, portanto não é necessário realizar nova inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	25/11/2020
2. Período de inscrição	25/11/2020 a 29/11/2020
3. Período para análise das inscrições pelos coordenadores	30/11/2020
4. Resultado preliminar das inscrições homologadas	01/12/2020
5. Período para recursos referentes às inscrições homologadas e solicitações de ajustes nas inscrições	02/12/2020 a 03/12/2020
6. Período para análise dos recursos e solicitações de ajustes pelos coordenadores	04/12/2020
7. Resultado final das inscrições homologadas após recursos e ajustes	04/12/2020
8. Início da realização das APNP	07/12/2020

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através de [formulário eletrônico](#).

6.1.1 Havendo mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) aluno(a), será considerada apenas a mais recente.

6.1.1.1 Caso o(a) aluno(a) esteja matriculado(a) em mais de um curso no *Campus* Farroupilha e deseje realizar as APNP em ambos os cursos, deverá indicar esta situação no campo "Observações" do formulário de inscrição e preencher um para cada curso.

6.2 O(A) aluno(a) de cursos semestrais deverá selecionar o nível e o curso em que está matriculado e, na sequência, indicar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNP.

6.3 Os(As) responsáveis pelos(as) alunos(as) de cursos técnicos integrados ao ensino médio deverão aderir à totalidade das APNP ofertadas no módulo referente ao curso/ano no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a), não sendo possível a adesão parcial a um ou mais componentes/projetos do módulo.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *Campus*: [Página de editais](#) e informada aos docentes das respectivas APNP ofertadas.

7.4 O(A) aluno(a) que tiver sua inscrição em um componente curricular não homologada poderá interpor recurso por e-mail, na data indicada no item 5, ao coordenador do curso solicitando esclarecimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral

7.5 Os(as) alunos(as) que realizaram as inscrições no período indicado no item 2 do cronograma deste edital poderão efetuar ajustes na sua inscrição, os quais deverão ser requeridos por meio do [formulário eletrônico](#) no período indicado no item 5 do mesmo cronograma.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 As aulas síncronas poderão ser gravadas e utilizadas para fins educativos, cabendo ao(à) aluno(a) (ou responsável legal, no caso de menores de 18 anos) autorizar ou não o uso de sua imagem e/ou voz através do **Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz** constante no formulário de inscrição.

Parágrafo único. Ao(À) aluno(a) que não tiver o uso de sua imagem e/ou voz autorizado, será solicitado o desligamento de sua câmera e/ou microfone no início da aula, tendo sua participação restrita ao chat da sala.

8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção de Ensino do *Campus* Farroupilha, através do e-mail dir.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Farroupilha (RS), 30 de novembro de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral